



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo para a adoção de providências, por meio do Ministério da Saúde, visando a inclusão de mães em período de amamentação (lactantes) no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 20/2021, de autoria da Deputada Erika Kokay (PT/DF), subscrito pelas Deputadas Áurea Carolina (PSOL/MG), Carmen Zanotto (Cidadania/SC) e Rejane Dias (PT/PI), em reunião extraordinária deste Órgão Técnico no dia 24/06/2021, que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, para a adoção de providências, por meio do Ministério da Saúde, visando a inclusão de mães em período de amamentação (lactantes) no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19.

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2021.

Deputada Lauriete

Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lauriete

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218478647900>

* C D 2 1 8 4 7 8 6 4 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Sugere a inclusão de mães em período de amamentação (lactantes) no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19.

Senhor Ministro de Estado da Saúde,

Os efeitos devastadores da Covid-19 no Brasil têm resultado no aumento exponencial do número de mortos e infectados, situação que exige medidas céleres e urgentes do poder público para conter sua disseminação e os trágicos efeitos sociais que resultam do alastramento da pandemia em nosso país.

Apesar da intensa atividade de pesquisa visando encontrar tratamentos específicos para a Covid-19, a melhor alternativa para tentar controlar a disseminação e as consequências da enfermidade ainda são as vacinas, que no início deste ano passaram a ser produzidas, distribuídas em diversos países.

No entanto, embora o Plano Nacional de Imunização tenha iniciado alguns meses, levantamento feito junto a secretarias de Saúde em 07/06/2021 aponta que 49.584.110 pessoas (23,42% da população) tomaram a primeira dose e 23.026.663 a segunda (10,87% da população), num total de mais de 72,6 doses aplicadas, segundo dados do consorcio de veículos de imprensa que divulga



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lauriete

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218478647900>



* C D 2 1 8 4 7 8 6 4 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

diariamente os dados de imunização no país.

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 foi apresentado ao país, no início deste ano, sem incluir as mães em período de amamentação (lactantes). Para suprir essa lacuna e defender a prioridade desse grupo populacional na vacinação contra o vírus, surgiu no início de maio de 2020, em Salvador (BA), o Movimento Lactantes pela Vacina, que alcançou o objetivo de aprovar a vacinação de lactantes com bebês de até 12 meses em todo o estado. A articulação se intensificou por todo o Brasil, principalmente pela internet.

A vacinação das lactantes é medida de saúde fundamental para a prevenção. Pesquisas recentes demonstram que anticorpos que atuam contra Covid-19 podem ser transmitidos através do leite materno. Após imunizadas contra a covid-19, mulheres que amamentam produzem leite com anticorpos contra o novo coronavírus, o que pode gerar um efeito de proteção 2 em 1, o que significa assegurar proteção simultânea às mães e também os seus filhos e filhas.

Levantamento realizado por veículos de comunicação demonstra que desde o início da pandemia, mais de 950 crianças de zero a nove anos já morreram pela doença; e apenas em 2021, 307 bebês e crianças de até cinco anos foram vítimas fatais do coronavírus. A maior vulnerabilidade se dá em bebês até 2 anos.

O movimento das Lactantes pela Vacina destaca¹ que, “embora não haja um estudo próprio e específico que comprove que a criança receba imunização via leite humano, há muitas evidências científicas sérias sobre o assunto”. O movimento cita o entendimento do pediatra Flávio Melo, membro da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o qual destaca ao menos quatro evidências a serem consideradas:

“1- Uma pesquisa publicada no American Journal of Obstetrics and Gynecology (AJOG), neste mês de maio, mostrou que gestantes vacinadas

¹ <https://www.firminas.com.br/2021/05/23/lactantes-grupo-prioritario-para-vacina/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

com a plataforma de RNAm (Pfizer e Moderna), transferiram com sucesso os anticorpos para os bebês;

2-Estudo publicado em março no mesmo AJOG, avaliou a resposta vacinal em 131 gestantes e lactantes imunizadas com as vacinas Pfizer e Moderna, com produção importante de anticorpos e passagem pela placenta e leite materno para os bebês;

3- Estudo publicado no mês passado na revista JAMA, em 84 lactantes de Israel, vacinadas com a Pfizer, com secreção robusta de anticorpos IgA e IgG no leite materno, 6 semanas após a vacinação. Os anticorpos encontrados no leite materno mostraram forte capacidade neutralizante, indicando uma provável proteção para os bebês;

4- Mais um estudo do JAMA, com 103 gestantes e lactantes que receberam as vacinas de RNAm, com robusta resposta imune, segurança e passagem de anticorpos transplacentários e no leite materno.”

Ainda no mês de maio deste ano, a mídia noticiou outra evidência: o caso do bebê, filho de uma médica vacinada, que nasceu com anticorpos contra a Covid19, em Santa Catarina.

Pelos motivos acima expostos, sugerimos a **inclusão de todas as mães em período de amamentação (lactantes) entre os grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19**, juntamente com as demais categorias dos serviços essenciais.

Sala da Comissão, em 24 de junho de 2021.

Deputada Lauriete

Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lauriete

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218478647900>



* C D 2 1 8 4 7 8 6 4 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lauriete
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218478647900>



* C D 2 1 8 4 7 8 6 4 7 9 0 0 *